

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 003/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE OLARIA** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para **CADASTRO DE RESERVAS de PROFESSOR REGENTE DE AULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1**, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 628/2014, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.

As **INSCRIÇÕES**, realizadas por meio de **ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS VIGENTES NESSE EDITAL em ENVELOPE LACRADO, DE RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE** serão feitas, gratuitamente, no período de **04 a 06 de maio de 2022**.

O Processo Seletivo público será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e acompanhado por uma Comissão de Processo Seletivo, composta por três servidores, designados, através da Portaria nº 022, de 29 de abril de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Data: 04, 05 e 06 de maio de 2022.

1.2. Local: Escola Municipal Atualpa Duque, localizada na Rua Santos Dumont, nº 58, Centro, em Olaria, MG, CEP: 36.145-000.

1.3. Horário: das 08h00min às 17h00min.

1.4. Custo: inscrição gratuita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 29/04/22 ATÉ 04/05/22

ASSINATURA _____

Nicole Ingrid Braga de Paula
Aux. de Serviços Gerais / RH
CPF 141.771.786-67

**OLARIA**

Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIALPERÍODO 29/01/22 ATÉ 01/05/22

ASSINATURA _____

Nicole Ingrid Braga de Paula
Aux. de Serviços Gerais / RH
CPF 141.771.786-67**1.5. Documentos:**

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DE UM ENVELOPE LACRADO, SOB RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE. O ENVELOPE SERÁ LACRADO E ASSINADO PELO PARTICIPANTE E TAMBÉM PELO PROFISSIONAL DA SECRETARIA EM SERVIÇO.

São eles:

- a) Requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no **Anexo I**, deste Edital;
- b) Currículo Padrão (**Anexo II**), devidamente preenchido, indicando a formação escolar e a experiência profissional, com as respectivas comprovações;
- c) Cópia do Documento de Identidade com foto;
- d) Cópia do CPF – Cadastro Nacional de Pessoa Física;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- g) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado da Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- h) Cópia do Diploma, devidamente reconhecido, Certificado ou Declaração de curso específico para o âmbito da atuação pleiteada;
- i) Cópia do Comprovante de registro junto ao Conselho de Classe competente;

1.5.1. As informações prestadas no Requerimento Padrão de Inscrição (Anexo I**) são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de desclassificar aquele que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.**

1.6. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.

1.7. O (a) candidato (a) que efetuar mais de uma inscrição (PARA UM MESMO CARGO) será considerada válida apenas a última, ficando as anteriores automaticamente canceladas. No entanto, é possível que o candidato se inscreva em mais de um cargo, vindo a concorrê-lo.



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 29/04/22 ATÉ 04/05/22

ASSINATURA _____

Nicole Ingrid Braga de Paula
Aux. de Serviços Gerais / RH
CPF 141.771.786-67

1.8. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e via postal.

1.9. Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste último caso com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a) deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

1.10. Requisitos (OBRIGATORIEDADE):

- a) Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
- b) Possuir, na data da inscrição, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função, constante no **Anexo III**;
- c) Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;
- d) Não exercer cargos, emprego ou função pública, salvo no caso em que a acumulação com o novo contrato a ser celebrado seja constitucionalmente permitida;
- e) Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
- f) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) Estar quite com o órgão de classe da profissão respectiva, no caso da função pleiteada ser regulamentada por lei.

1.11. O(a) candidato(a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será desclassificado(a), a qualquer tempo, pela Comissão Especial de Avaliação responsável pela Seleção Pública Simplificada;

1.12. Serão desclassificados os (as) candidatos (as) que não fizerem a indicação correta da função pleiteada;

1.13. Concluída a inscrição, o (a) candidato (a) receberá o respectivo comprovante, conforme modelo constante no **Anexo I**, deste Edital, que servirá como garantia da sua participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital;

1.14. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir;



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 29/04/22 ATÉ 01/05/22

ASSINATURA [assinatura]

Nicole Ingrid Braga de Paula
Aux. de Serviços Gerais / RH
CPF 141.771.786-67

1.15. As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens e alimentação correrão a expensas dos (as) candidatos (as).

2. DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA:

2.1. As funções, quantidade de vagas, carga horária, atribuições, requisitos específicos e remunerações, estão discriminados no **Anexo III** deste Edital.

3. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

3.1. O (a) candidato (a) aprovado (a) **FORMARÁ UM BANCO DE RESERVAS PARA VAGAS QUE SURTIREM AO LONGO DO ANO DE 2022.**

3.1.1 O contrato, caso ocorra, **PODERÁ SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, POR ATÉ MAIS 12 MESES.**

3.2. O(a) candidato(a) contratado deverá cumprir a carga horária determinada no **ANEXO III** deste edital - o não cumprimento poderá acarretar na exoneração do cargo (exceto as faltas justificadas e entregues no setor de pessoal).

3.3. O deslocamento do contratado até o local de trabalho será de sua inteira responsabilidade.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Compreende-se no processo de seleção simplificada: a inscrição, a avaliação curricular e documental, a classificação e a chamada dos (as) candidatos (as) melhores classificados (as).

4.2. A Avaliação Curricular e Documental será realizada por Comissão composta por três servidores municipais e nomeada pelo Executivo.



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 29/01/22 ATÉ 04/05/22

ASSINATURA _____

Nicole Ingrid Braga de Paula
Aux. de Serviços Gerais / RH
CPF 141.771.786-67

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1. O Processo de Seleção será realizado em uma única etapa de **CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, por meio de **Avaliação Curricular e Documental**.

5.1.1. A Avaliação Curricular e Documental terão valor máximo de **35 (trinta e cinco) pontos**, observadas as seguintes tabelas:

FUNÇÃO: PROFESSOR REGENTE DE AULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 – ENSINO RELIGIOSO e PROFESSOR REGENTE DE AULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 – CIÊNCIAS NATURAIS.

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I. ESCOLARIDADE		
I. a) Pós-graduação em nível de aperfeiçoamento ou especialização em áreas correlatas a profissão para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu. (para fins de pontuação, será contabilizado somente um CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO)	5 pontos	5 pontos



OLARIA
Prefeitura Municipal

I. b) Pós-graduação em nível de mestrado e doutorado em áreas correlatas a profissão para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu. (para fins de pontuação, será contabilizado somente um CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO e/ou DOUTORADO)	10 pontos	10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 15 pts.		
II. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO		
Tempo de efetivo exercício de atividade/cargo na rede pública e privada de ensino, mediante apresentação de certidão de tempo de serviço na área.	0,1 ponto para cada mês ou fração (= ou + que 15 dias), de serviços prestados na rede pública e privada de ensino.	10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 10 pts.		
III – APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 29/09/22 ATÉ 09/10/22

ASSINATURA _____

Nicole Ingrid Braga de Paula
Aux. de Serviços Gerais / RH
CPF 141.771.786-67

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br

www.olaria.mg.gov.br



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 29/09/22 ATÉ 04/05/22

ASSINATURA Nicole Ingrid Braga de Paula

Nicole Ingrid Braga de Paula
Aux. de Serviços Gerais / RH
CPF 141.771.786-67

Cursos de Aperfeiçoamento Profissional, reconhecido pelo MEC, com duração igual ou superior a 100 horas em áreas correlatas a profissão para a qual o (a) candidato(a) se inscreveu.	0,5 pontos para cada curso.	10 pontos
(PARA FINS DE COMPROVAÇÃO, O CERTIFICADO DEVERÁ VIR COM A INFORMAÇÃO "RECONHECIDO PELO MEC" e/ou DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO da INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL DECLARANDO a VALIDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO).		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 10 pts.		

5.2 – A comprovação do item I. Escolaridade se dará por meio de:

5.2.1 - Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", com duração de 360 (trezentas e sessenta) horas com aprovação de monografia ou Certidão de Conclusão do curso, em Educação ou na própria área referente ao cargo ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, **acompanhados do respectivo Histórico Escolar – Reconhecido pelo MEC;**

5.2.2 - Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de **mestrado** com Certidão de Conclusão do curso, em Educação ou na própria área referente ao cargo ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 29/04/22 ATÉ 04/05/22

ASSINATURA _____

Nicole Ingrid Braga de Paula
Aux. de Serviços Gerais / RH
CPF 141.771.786-67

cargo/função, **acompanhados do respectivo Histórico Escolar - Reconhecido pelo MEC;**

5.3 - A comprovação do item II. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO se dará por meio de:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- b) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem a função ou cargo desempenhado e as atividades desenvolvidas;
- c) No caso de experiência profissional como autônomo, mediante cópia de contrato (s) ou Recibo (s) de Pagamento de Autônomo (RPA), nota (s) fiscal(is) de serviço(s) ou declaração de imposto de renda, devendo constar expressamente as atividades desenvolvidas;
- d) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual constem expressamente a função ou cargo desempenhado e as atividades desenvolvidas;

5.3.1. A fração de tempo de experiência profissional igual ou superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;

5.3.2. Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência;

5.3.3. A(s) Certidão (ões)/Declaração(ões) deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição e a(s) assinatura(s) da(s) autoridade(s) responsável(is) pela sua emissão;

5.3.4. Períodos de estágio serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional;

5.3.5. A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo (a) candidato (a) quanto à experiência profissional;

5.4. A nota final dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação.

5.5. Os (as) candidatos (as) serão ordenados (as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 29/04/22 ATÉ 04/05/22

ASSINATURA [assinatura]
Nicole Ingrid Braga de Paula
Aux. de Serviços Gerais / RH
CPF 441.771.786-67

5.6. Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

5.7. Na hipótese de igualdade de pontuação obtida nessa etapa, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior tempo de experiência na função para a qual se inscreveu devidamente comprovado;

b) Idade mais avançada.

5.7.1. Fica assegurada, aos (às) candidatos (as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;

5.7.2. Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos (as) candidatos (as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

6. DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO:

6.1. A Comissão Especial de Avaliação responsável pela Seleção Pública Simplificada divulgará a listagem preliminar dos aprovados e classificados no certame no dia **10 de maio de 2022**, mediante publicação na página da Secretaria de Educação, no Facebook e também no SITE OFICIAL na qual constará a relação dos candidatos por função, em ordem crescente de classificação, contendo o nome dos (as) candidatos (as), número de sua inscrição e pontos obtidos no processo seletivo;

6.2. Fica sob responsabilidade dos (as) candidatos (as) o acompanhamento dos resultados.

7. DOS RECURSOS:

7.1. Após publicação do resultado, os (as) candidatos (as) participantes do processo de seleção que não acatarem o resultado, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para recorrerem, cabendo à Comissão Especial de Avaliação julgar os recursos e divulgar a



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 29/09/22 ATÉ 04/05/22

ASSINATURA _____

Nicole Ingrid Braga de Paula
Audi de Serviços Gerais / RH
CPF 141.771.786-67

decisão no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, também no prazo de 02 (duas) dias úteis;

7.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Comissão Especial de Avaliação, na Escola Municipal Ataulpa Duque, no horário das 08h00min às 17h00min, em 02 (duas) vias, **UMA DAS QUAIS SERÁ DEVOLVIDA AO (À) CANDIDATO (A) COM RECIBO DE ENTREGA;**

7.3. Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo.

8. DA CONVOCAÇÃO:

8.1. A convocação dos (as) candidatos (as) para ocuparem as vagas que surgirem será efetuada pela Prefeitura Municipal, de acordo com a classificação, necessidade e disponibilidade financeira da Administração, por meio de Edital, no site www.olariatransparente.com.br, a partir do dia **13 de maio de 2022**.

8.2. Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão apresentar:

1- declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas não permitidas, feita a próprio punho.

2 - duas fotos 3x4;

3 - Atestado de Saúde Ocupacional;

Obs. Os demais documentos serão aproveitados do momento da inscrição.

8.3. Será considerado (a) desistente e automaticamente excluído (a) do processo seletivo aquele que não comparecer, sendo imediatamente convocado (a) o (a) classificado (a) seguinte para a mesma função, a fim de preencher a vaga aberta.

8.4. Havendo prorrogação dos contratos por mais 12 meses, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DESSE EDITAL** também será prorrogada para fins de novas convocações que forem necessárias ao longo dos períodos letivos.



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL
PERÍODO 29/10/22 ATÉ 09/10/22
ASSINATURA _____

Nicole Ingrid Braga de Paula
Aux. de Serviços Gerais / RH
CPF 141.771.786-67

9. DO REGIME JURÍDICO:

9.1. O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos, relativamente à remuneração, férias e, no que couber ao regime disciplinar.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgado, relativo ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o processo de Seleção Simplificada.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação.

10.3. Os documentos exigidos neste Edital poderão ser entregues no original e/ou em cópia, que deverá estar autenticada em cartório ou conferida por servidor do Município no local de realização das inscrições, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de documento publicado na imprensa oficial, no qual seja possível identificar a edição que lhe deu publicidade.

10.4. O (a) candidato (a) classificado (a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.), sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

10.5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do (a) candidato (a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

10.6. A Comissão será encerrada após a seleção e divulgação dos resultados.

10.7. Para que o presente obtenha ampla divulgação, fica o presente Edital publicado e afixado na Sede da Prefeitura de Olaria, no site www.olariatransparente.com.br e na Imprensa Oficial – Jornal Panorama.

Olaria, 29 de abril de 2022.

Luiz Eneas de Oliveira
Prefeito de Olaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 29/04/22 ATÉ 04/05/22

ASSINATURA 

Nicole Ingrid Braga de Paula
Aux. de Serviços Gerais / RH
CPF 141.771.786-67



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL
PERÍODO 29/10/22 ATÉ 04/11/22
ASSINATURA 

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 003/2022

ANEXO I

Nicole Ingrid Braga de Paula
Aux. de Serviços Gerais / RH
CPF 141.771.786-67

REQUERIMENTO PADRÃO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 003/2022	Nº
--	----

FUNÇÃO PLEITEADA:

DADOS PESSOAIS

NOME:		
Sexo: M () F ()	Estado Civil:	Data nasc.:
RG:	Órgão emissor:	UF:
CPF:	E-mail:	
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	Cidade:
UF:	Tel. fixo:	Tel. celular:



OLARIA
Prefeitura Municipal

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

DECLARO conhecer o Edital de Seleção Pública Simplificada nº 003/2022, da Secretaria de Educação, da Prefeitura de Olaria-MG, e preencher todos os requisitos nele exigidos e nesta data apresentei o nº de ____ (_____) documentos.

OLARIA, ____ de maio de 2022.

Assinatura do (a) candidato(a)

Assinatura /Equipe de Inscrição

Nicole Ingrid Braga de Paula
Aux. de Serviços Gerais / RH
CPF 141.771.786-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 29/04/22 ATÉ 09/05/22

ASSINATURA 



OLARIA
Prefeitura Municipal

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 003/2022

RECIBO DE INSCRIÇÃO

Referente ao anexo I

REQUERIMENTO PADRÃO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 003/2022	Nº
--	-----------

FUNÇÃO PLEITEADA:

Nome do(a) candidato(a):

Olaria, ____ de maio de 2022.

Assinatura do servidor que recebeu a inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 29/04/22 ATÉ 04/05/22

ASSINATURA _____

Nicole Ingrid Braga de Paula
Aux. de Serviços Gerais / RH
CPF 141.771.786-67

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br

www.olaria.mg.gov.br



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL
PERÍODO 29/04/22 ATÉ 04/05/22
ASSINATURA _____

Nicole Ingrid Braga de Paula
Aux. de Serviços Gerais / RH
CPF 141.771.786-67

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 003/2022

(ESSE ANEXO DEVERÁ VIR DENTRO DO ENVELOPE LACRADO, CONTENDO
TODOS OS DOCUMENTOS DO PARTICIPANTE DO EDITAL, SENDO EM
TOTALIDADE DE SUA RESPONSABILIDADE)

ANEXO II

CURRÍCULO PADRÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 003/2022	Nº
--	-----------

FUNÇÃO PLEITEADA:

NOME:		
Sexo: M () F ()	Estado Civil:	Data nasc.:
RG:	Órgão emissor:	UF:
CPF:	PIS/PASEP:	
Título de eleitor:		Zona:
CTPS:	Série:	UF:
Cert. Reservista:	Série:	Região:
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	Cidade:
UF:	Tel. fixo:	Tel. celular:
e-mail:		
Possui vínculo empregatício: () SIM () NÃO, Local:		
Função:		



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO: 23/04/22 À 19/05/22

ASSINATURA:

Nicole Ingrid Braga de Paula
Aux. de Serviços Gerais / RH
CPF 141.771.786-67

ESCOLARIDADE:

1 – Formação/curso:	
Instituição:	Conclusão em:
2 – Formação/curso:	
Instituição:	Conclusão em:
3 – Formação/curso:	
Instituição:	Conclusão em:
Outras informações:	

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

1 – Local:	
Função:	Período de: / / a / /
Atividades desenvolvidas:	
2 – Local:	
função:	Período de: / / a / /
Atividades desenvolvidas:	
3 – Local:	
função:	Período de: / / a / /
Atividades desenvolvidas:	
4 – Local:	

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br

www.olaria.mg.gov.br



OLARIA
Prefeitura Municipal

função:	Período de: / / a / /
Atividades desenvolvidas:	

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste currículo são verídicas e que tenho pleno conhecimento e concordância com as regras estabelecidas para a Seleção Pública Simplificada nº 003/2022, assim como que serei desclassificado caso alguma informação constante no presente não seja comprovada por documentos autênticos, estabelecidos nas regras deste processo seletivo.

OLARIA, ____ de maio de 2022.

Assinatura do (a) candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 29/04/22 ATÉ 04/05/22

ASSINATURA _____

Nicole Ingrid Braga de Paula
Aux. de Serviços Gerais / RH
CPF 141.771.786-67



OLARIA
Prefeitura Municipal

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 003/2022

ANEXO III

FUNÇÃO	Nº de VAGAS	ATRIBUIÇÃO	REQUISITO ESPECÍFICO	REM. MENSAL	CARGA HORÁRIA
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1	CADASTRO DE RESERVAS	Ministrar aulas no ENSINO FUND. 1	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.	R\$2.595,80	27hs/aulas

* Em caso do não comparecimento de profissionais com a **FORMAÇÃO DESEJADA** como **REQUISITO ESPECÍFICO** para as funções utilizar-se-á os seguintes critérios para classificação:

1º) PRIMEIRO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO – REGIME ESPECIAL: Certificado de Autorização Temporária para Lecionar, expedido por uma regional da SEE-MG (sendo necessário, a escola municipal fará um requerimento de autorização para lecionar em comum acordo com o contratado, a fim de atualizar o referido registro).

2º) SEGUNDO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO – REGIME ESPECIAL:

Graduação em **ÁREA CORRELATA** à função de interesse, com comprovação por meio do Histórico Escolar;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 29/09/22 ATÉ 04/10/22

ASSINATURA _____

Nicole Ingrid Braga de Paula
Aux. de Serviços Gerais / RH
CPF 141.771.786-67